



Câmara de Vereadores de Canoinhas

Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

01
NÚMERO
RUBRICA

PROJETO DE LEI Nº 147/2017

INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS A CAMPANHA "SETEMBRO AMARELO"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica incluído no calendário de eventos do Município de Canoinhas a campanha de prevenção e conscientização denominada "SETEMBRO AMARELO" que visa despertar a sociedade para a questão do suicídio como um problema de saúde pública.

Art. 2º Durante o mês de Setembro de cada ano, serão desenvolvidas diversas ações de prevenção envolvendo a administração pública e suas fundações e autarquias, bem como as entidades não governamentais.

Art. 3º O Poder Público Municipal apoiará os eventos de todas as formas que lhe for possível, principalmente através da divulgação dos eventos bem como participando ativamente das campanhas por intermédio das Secretarias Municipais.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gilberto dos Passos
Prefeito

Vereadora Camila Lima
Vereadora Autora

Vereador Wilmar Sudoski
Vereador Autor

Vereadora Zenici Dreher
Vereadora Autora



Câmara de Vereadores de Canoinhas
Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

02
NÚMERO
RUBRICA

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores

A cada 40 segundos, uma pessoa morre vítima de suicídio no mundo, o que equivale a 1,4% do total de óbitos. Isto significa que, entre 100 mil habitantes, 11,4 pessoas tiram sua própria vida. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), a depressão afeta 322 milhões de pessoas, número que cresceu 18,4% entre 2005 e 2015. No Brasil, 11,5 milhões de pessoas sofrem da doença, tornando-o o país com maior prevalência de depressão na América Latina. 32 brasileiros morrem em decorrência do suicídio todos os dias.

Apesar dos números expressivos, a depressão ainda é uma doença considerada tabu e menosprezada por diversas camadas da sociedade, como foram o câncer, a AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) no período de surgimento de seus primeiros casos. A falta de conscientização a respeito da gravidade das doenças fez com que o número de vítimas aumentasse, resultando em uma quantidade maior de óbitos por falta de prevenção e tratamento. Hoje, a depressão e o suicídio passam pelo mesmo estigma. Vista como uma doença não digna de debate, muitas pessoas sofrem de depressão em silêncio. Sem tratamento, diversos doentes veem no suicídio a saída para aliviar a dor psicológica que os atormenta.

Assim como nas outras doenças, a divulgação de informação, o debate e a conscientização a respeito da gravidade dos sintomas foram responsáveis por aumentar o engajamento e a consciência da sociedade sobre a importância em se prevenir. Por este motivo, a depressão e o suicídio também devem receber espaço de debate na saúde pública, levando mais informações a públicos de diferentes idades e oferecendo assistência a quem sofre da patologia.

Para a OMS, 9 em cada 10 casos de suicídio poderiam ser prevenidos com o tratamento adequado. Portanto, ampliar a divulgação acerca do problema, eliminando estigmas relacionados às condições psiquiátricas, pode influenciar diretamente na queda do número de casos registrados na atualidade.

No Brasil, a campanha "Setembro Amarelo" é uma das iniciativas que se encarrega da conscientização a respeito da prevenção ao suicídio. Desenvolvida pelo Centro de Valorização da Vida (CVV), Conselho Federal de Medicina (CFM) e Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), a campanha promove ações a nível nacional desde 2015. No mundo, também são realizadas atividades voltadas ao tema por meio da Associação Internacional para a Prevenção do Suicídio (IASP). Dentre as ações promovidas estão passeatas, abordagens em locais públicos, palestras, divulgação com material informativo e a conscientização no "Dia Mundial de Prevenção do Suicídio", no dia 10 de setembro.

Canoinhas – Santa Catarina



Câmara de Vereadores de Canoinhas

Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

03
NÚMERO
RUBRICA

Tendo em vista que a campanha "Setembro Amarelo" ocorre a nível nacional com a conscientização a respeito da prevenção do suicídio, trazer atividades relacionadas ao tema para o município é de extrema importância para que a campanha alcance pessoas das mais diversas localidades. Através da instituição da campanha "Setembro Amarelo" em Canoinhas, ações poderão ser desenvolvidas pelo poder público e entidades, atingindo diferentes públicos e ampliando a divulgação de informações a respeito da importância em se prevenir buscando apoio especializado. Desta forma, por meio da campanha, pretende-se atenuar os estigmas relacionados à depressão e demais doenças psiquiátricas, bem como oferecer uma luz a quem já sofre do transtorno e precisa de auxílio na cidade.

Contudo, o presente projeto pretende incentivar a inclusão do Município de Canoinhas no rol das cidades que detém a sua própria Lei de que trata sobre a Prevenção ao Suicídio, onde contém a prerrogativa de iniciativas de campanha por parte do Poder Público. Com o Setembro Amarelo, a ideia é promover eventos que abram espaço para debates sobre suicídio, além de divulgar o tema e alertar a população sobre a importância de sua discussão.

Diante das razões ora expostas e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Vereadora Camila Lima
Vereadora Autora

Vereador Wilmar Sudoski
Vereador Autor

Vereadora Zenici Dreher
Vereadora Autora